



DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2022

Dispõe sobre o julgamento das contas de gestão do Executivo Municipal de Estreito/MA relativas ao exercício de 2014.

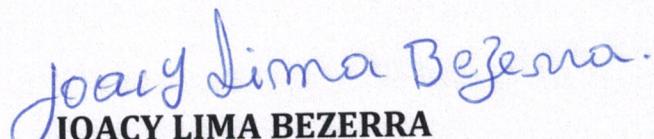
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Estreito, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e nos termos do art. 31 da CF/88, arts. 33, incisos IV e VI, e 53 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam desaprovadas as contas de gestão do Executivo Municipal de Estreito/MA relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Cícero Neco Morais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o texto publicado em 13 de abril de 2022 sob o mesmo número.

Câmara Municipal de Estreito/MA, 05 de julho de 2022.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente


JOACY LIMA BEZERRA
2º Secretário

Registre-se. Publique-se.